



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 222/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-097/2024 e considerando;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor CAIO VINICIUS SOLANA DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), nomeado através da Portaria nº. 774/2014 de 06/10/2014, designado no cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, lotado na Secretaria de Finanças e Compras, Licença referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 à 06/10/2019, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2968 Páginas 160 Ano: XIII

Data: 26/02/2024

de 45 (quarenta e cinco) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2024.

III – O período remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:487477C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-097/2024 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **CAIO VINICIUS SOLANA DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.887.477-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 089.058.719-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), nomeado através da Portaria nº. 774/2014 de 06/10/2014, designado no cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, lotado na Secretaria de Finanças e Compras, Licença referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 à 06/10/2019, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:34F2E387

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2024

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR CAIO VINICIUS SOLANA DIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-575/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **ROSANGELA ZANFRILLI PLEUL**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.904.292-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.214.269-11, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº 305/2017, de 12 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 à 14/05/2022, Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BFB0893D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA SOLANA DIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA SOLANA DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.049.661-8, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.653.499-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 716/2023 de 20 de abril de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C99DD1EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA. E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: